

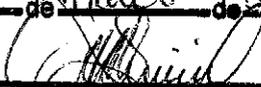
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 09/03/17  
Canindé de São Francisco  
09 de março de 2017

**PORTARIA Nº 308/2017**

**De 09 de Março de 2017**

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **AROALDO DE SANTANA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 310.552, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 170.854.205-10, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N\_II**, matrícula nº 3638, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme parecer nº 035/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos nove dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal